

PORTARIA Nº 08/2025, de 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com o artigo 11 da lei nº 10.861/2004

O Diretor das Faculdades Integradas de Taguaí, usando de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - O artigo 11º da lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece:

“Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

- I- Constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II- Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior.”

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para, sem prejuízo de suas atividades regulares, compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade:

- 1. Profª Dra. **Viviane Maria Codognoto** – representante do corpo docente;
- 2. **Vanderléia de Almeida Soares** – representante do corpo discente;
- 3. **Valdeclei da Costa Cruz** – coordenadora de Atividades Complementares;
- 4. **Valter Aparecido Liute Junior** - representante da sociedade civil organizada.

Art. 3º - A professora Viviane Maria Codognoto será a coordenadora da comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Renato Dardes Barberio
Diretor Geral

